

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	3
GESTÃO	5
EDUCAÇÃO	9
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	12
MEIO AMBIENTE	16
SERVIÇOS PÚBLICOS	17
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
CULTURA.....	21
SAÚDE	22
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	23
CAPEP.....	24
IPREV	24
PROCURADORIA GERAL.....	25
CÂMARA	25
COMISSÃO	27
PRODESAN.....	27
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO	27
JOVENS DESAPARECIDOS	28

LEI Nº 3.451 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 247/2017 – AUTOR:
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL RECI-
CLÁVEL NAS DECORAÇÕES PROMOVIDAS PELO PO-
DER PÚBLICO NAS DATAS COMEMORATIVAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-
cipal de Santos, faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou em sessão realizada em 09 de agosto
de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.451

Art. 1º O Poder Público, por ocasião da inaugu-
ração de decoração comemorativa oficial, inde-
pendentemente dos locais e das ocasiões, deverá
optar por itens elaborados com material reciclável.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar
a presente lei em todos os aspectos necessários
para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publi-
cação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de
2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setem-
bro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 247/2017

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre a utilização de material
reciclável nas decorações promovidas pelo poder
público nas datas comemorativas, e dá outras pro-
vidências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial:

I – A disposição prevista no artigo 2º, ora vetado,
viola o princípio da independência e harmonia dos
poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Fe-
deral, ao impor ao Poder Executivo – a cujo Chefe
compete privativamente exercer a direção supe-
rior da Administração Municipal – a obrigação de
contratar para a confecção dos materiais artista
natural de Santos ou com atuação mínima de 5
(cinco) anos no Município;

II – O mesmo artigo 2º também restringe a com-
petição e direciona eventual contratação, violando

os preceitos da Lei de Licitações e Contratos e os princípios constitucionais da impessoalidade e da igualdade, que regem a Administração Pública.

Santos, 11 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.452
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

**(PROJETO DE LEI Nº 148/2017 – AUTOR:
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)**

DISPÕE SOBRE AS BRIGADAS ESCOLARES, O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU DESASTRES A PARTIR DA COMUNIDADE ESCOLAR.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de agosto de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.452

Art. 1º Dispõe sobre as Brigadas Escolares, para orientar ações de conscientização do educando no enfrentamento de situações emergenciais e/ou desastres, a conscientização na prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; os principais aspectos de higiene e de prevenção de doenças.

Art. 2º As Brigadas Escolares tem como ênfase a busca pela valorização da cidadania e do respeito ao ser humano através da motivação de valores, tais como, a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza, assim como a prática da solidariedade.

Art. 3º As Brigadas Escolares tem como objetivos:

I – promover a segurança preventiva a partir da comunidade escolar;

II – VETADO.

III – fomentar a preparação do educando para ações de defesa civil, com práticas vivenciais de prevenção e segurança;

IV – fomentar noções de prevenção contra incêndio, primeiros socorros e acidentes de trânsito, evitando e/ou minimizando o índice de acidentes; o meio ambiente e dos cuidados para a sua preservação;

V – VETADO.

VI – promover a cidadania a partir da educação;

VII – promover a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza, assim como a prática da solidariedade.

Art. 4º A partir da publicação desta Lei fica proposto o prazo de até 90 dias para a regulamentação e aplicação pelo Poder Executivo e órgão da

administração competente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 148/2017**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Dispõe sobre as Brigadas Escolares, o enfrentamento de situações emergenciais e/ou desastres a partir da comunidade escolar.*

Síntese das Razões de Veto Parcial aos incisos II e V do artigo 3º:

I – Os objetivos das Brigadas Escolares previstos nos incisos II e V do artigo 3º, desvirtuam e descaracterizam a finalidade geral do projeto, prevista em seu artigo 1º e na ementa.

Santos, 11 de setembro de 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 3963-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 60455/2018-78, **exonera, a pedido**, a partir de 31 de agosto de 2018, a Sra. ELSIE ELI-TA DAUDTE BIZ, registro nº 31.090-4, Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3964-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 60836/2018-10, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de setembro de 2018, o Sr. EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA, registro nº 34.404-4, Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4001-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MAURÍCIO ORLANDI MANTOVANI, registro nº 27.565-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de agosto a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 238438/2018-06: Determino a cassação da Licença relativa à Inscrição Municipal nº 121.575-5, em nome de Madalena de Jesus Gomes, referente à banca de jornal situada na Rua Joaquim Nabuco, s/nº, próximo à Avenida Conselheiro Nébias, tendo em vista o descumprimento do disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998, nos termos da manifestação da SEFIN e do parecer da PROJUR/PGM.

Processo nº 234395/2018-45: Autorizo o afastamento do servidor Tierry Val de Medeiros, registro nº 28.721-9, de 20 a 29 de agosto de 2018, para a participação em evento de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento nos artigos 55 e 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista a manifestação e o parecer do GPG/PGM e a manifestação do GPM.

Processo nº 227833/2018-09: Revogo o despacho exarado neste processo administrativo, em 28 de agosto de 2018, tendo em vista o informado pela SEDUC e a manifestação do GPM.



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2018.

PROCESSO: 50.609/2015-71 – Maria Elza Silva Santos – Prejudicado face ao desinteresse da requerente e à ausência de esclarecimentos necessários para a emissão da certidão.

PROCESSOS: 76.788/2015-67 – José da Silva Filho; 92.830/2015-32, 92.831/2015-03 e 92.833/2015-21 – Carlos Alberto Pelosini Sena – Prejudicado face ao desinteresse do requerente e à ausência de documentos necessários para a emissão da certidão.

PROCESSO: 21.652/2016-37 – Arlete Alves de Lima Mortari Justo – Prejudicado face ao desinteresse da requerente e à ausência de documentos necessários para a emissão da certidão.

PROCESSO: 65.410/2017-36 – Marcelo Pereira Muniz – Assunto solucionado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2018.

PROCESSO: 29.214/2017-34: Estrada Transportes e Armazéns Gerais Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0185/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 29.210/2017-83: Toc Terminais de Operação de Cargas Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0186/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 37.406/2017-51: Consultoria Planejamento e Estudos Ambientais Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0214/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 30.829/2017-86: Michaella Cristine Ribeiro – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 25595/2017, dilacerada nesta data; 30.939/2017-84: Felipe Vieira Nascimento – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0249/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 35.360/2017-81: Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0264/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 31.857/2017-57: Marcelo Leite Pereira Carollo – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0381/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 32.002/2017-34: Instituto Superior de Educação Santa Cecília – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0307/2017- Secatri, dilacerada nesta

data; 27.452/2017-41: Sidel Miki Silva Souza – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0245/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 28.343/2017-41: Ana Maria Ferreira Marques – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0189/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 25.793/2017-91: Seabx Tech Distribuidora de Produtos de Eletronica Eireli ME – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0155/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 25.722/2017-43: Joel João Bitencourt – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0144/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 27.073/2017-33: Magnolia Laranjeira de Souza Coutinho – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0135/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 24.005/2017-77: Valdemar de Paiva – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0309/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 27.950/2017-49: Liepasa Emp. Imobiliários Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0335/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 27.949/2017-60: Tumbergia Empreendimentos S/A – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0410/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 14.811/2017-18: José Deusdedit Chaves Filho – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0133/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 9.638/2017-28: José Carlos Correa de Oliveira – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0067/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 12.019/2017-84: Luana Passos – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0072/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 289/2017:51: Nivaldo Luiz de Souza – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0085/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 287/2017-26: Nivaldo Luiz de Souza – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0139/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 664/2017-17: Maria Celina Corazza Fioranti – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0015/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 5.090/2017-29: Mintaka Empreendimentos Imobiliários S.A. – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0054/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 98.355/2016-34: Alice Walter Schumacher – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0017/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 99.315/2016-55: Hamilton Savary Antonio – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0750/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 99.676/2016-83: Meire Sueli Alves Souza – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0756/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 93.651/2016-30: Edna Novoa Araujo – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0086/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 95.337/2016-46: Veridiana Gallotti Bonavides Braga de Sousa – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0753/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 95.727/2016-71: Juliana Godinho Barroso – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0710/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 85.257/2016-82: Suzana Guimarães Garcia Silva – Face ao tempo decorrido, certidão

n°. 0001/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 62.467/2016-66: Sonia Regina Olimpio da Silva – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0042/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 62.469/2016-91: Sonia Regina Olimpio da Silva – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0043/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 34.382/2016-05: Alice Marcelino Menezes – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0057/2017- Secatri, dilacerada nesta data; 34.387/2016-11: Alice Marcelino Menezes – Face ao tempo decorrido, certidão n°. 0058/2017- Secatri, dilacerada nesta data.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 401/2018- SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em //2018 foi lavrado o Auto de Infração 15927, em face de TNX FOOD SERVICE REFEIÇÕES EIRELI - EPP – Inscrição Municipal: 250.261-6, CNPJ. 15.321.694/0001-36 situado à Rua Júlio Conceição, 199152 - A, Encruzilhada - Santos - SP., por não atendimento à Intimação nº 0117662- B, publicado no D.O. de 16/08/2018, conforme Processo nº 2579/2018-93, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 81 do Decreto 3.735/01, impondo-lhe multa no valor de 1.674,86 com fundamento no Artigo 81, Inciso I, letra "a" da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar às Segundas -feiras, das 9 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo 246570/2018-19- Jose Raimundo de Santana- Defiro face à manifestação da Sefs-Amb,

com base no Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

Processo 205921/2018-32- Hermes Lelis da Rocha Filho- Defiro face à manifestação da Sefs-Amb, com base no Artigo 459, § 1º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

Alvará - Bancas de Jornal

246233/2018-41- MARCO ANTONIO ALVARENGA SEIXAS- Deferido face à manifestação da Sefis-Fec.

Processo 222951/2018-40 - Jeany Madelon de Souza Leão - Defero face à manifestação da Sefis-Fec, SUP-ZNO e SEMES



ATOS DO SECRETÁRIO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
AGOSTO/2018	12049	209	51	43	-

PORTARIA Nº 3992-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA SAMPAIO HOFFMANN, registro nº. 32.618-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Gislene Souza Ruiz, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3997-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve desig-

nar a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº 33.974-7 exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Verbas Transferidas e Prestação de Contas – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camila Araujo da Cunha, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3998-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI, registro nº 33.092-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Contratos e Convênios, Verbas Transferidas e Prestação de Contas – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Maria de Fatima Gomes de Sousa, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3999-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 27.103-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Vigilância e Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Irma Conceição Batalha, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4006-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. OSMAR BATISTA CUNHA, registro nº 28.938-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura, Educação, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lia Corchs Carneiro, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3836-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 241388/2018-08,
PUBLICADA EM 24/08/2018.

Onde se lê:

“...de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.”

Leia-se:

“...de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018.”

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca a Sra. **PATRICIA DE SOUZA SANTOS**, RG.: 43.080.288-2, para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia **12/09/2018**, para tratar de assunto referente ao processo nº 55294/2018-91.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00

às 11:30 e das 14:00 às 16:30
Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

GISLENE SOUZA RUIZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL/COFORM/DÉGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2018

Processo nº: 57755/2018-33 - Arquive-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2018

Processo nº: 52976/2018-15 - Arquive-se. Face à ciência da Processo nº: 53513/2018-52 - Arquive-se. Face à ciência da servidora.

ATOS DA COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2018.

Processos nºs: 58551/2018-29, 58557/2018-13 – Francisco Antonio Louro Lopes – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2018.

Processo nº: 46540/2018-13 – Alexandre Gonçalves de Oliveira – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 244260/2018-42 - RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio, a partir de 17/09/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243994/2018-41 - ANA PAULA RODRIGUES FERNANDES SOUZA MARQUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 246870/2018-44 - EDER SANTANA DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 246615/2018-47 - EUSTAZIO

ALVES PEREIRA FILHO - Nada há que atender face à manifestação da SECOPII/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13.056/2018
COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.056/2018, Processo nº 43299/2018-16**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) plataformas para deficientes físicos - marca POZZANI, capacidade 200 kg, com duas paradas: térreo e 1º andar, com cobertura total de peças e acessórios, instaladas no prédio da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas – CCDI/SMS, situada na Rua Silva Jardim, 94 - Vila Matias - Santos SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo VII - Memorial Descritivo deste Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/09/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 24/09/2018 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 17h00, no seguinte local: Rua Silva Jardim, nº 94 – Vila Matias – Santos/SP, mediante agendamento através dos telefones: (13) 3229-8799, com a Sr(a). Rosicleide ou Alecsandra

O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição dos interessados a partir do dia 12/09/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de setembro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.075/2018
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão o **Pregão Eletrônico nº 17.075/2018, Processo nº 48.764/2018-33**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de brinquedos (quebra cabeça e outros) a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/09/2018 às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 24/09/2018 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 13/09/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de setembro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência ao **Convite nº. 13.002/2018, Processo nº. 30711/2018-57**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma da caixa d' água superior da UME “Vinte e Oito de Fevereiro, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia 12/09/2018 às 15h30.

Santos, 11 de setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13049/2018 – Processo nº 31847/2018-84**, resultou fracassado.

Santos, 11 de setembro de 2018

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.511/2018-
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 44713/2017-70
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de alçamento em toda extensão dos muros laterais do Cemitério Areia Branca, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 27/09/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 27/09/2018 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no seguinte local: Cemitério Areia Branca, situado à Av. Nossa Senhora de Fátima, s/nº -Areia Branca - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3209-8080 com o Eng. Áureo Dias Pereira.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 12/09/2018, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do email comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 11 de setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 134 /2018-SEDUC DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a lista de candidatos classificados no Processo Seletivo para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2018.

Os candidatos ausentes em quaisquer etapas ficam desclassificados deste processo seletivo.

A somatória de pontos foi realizada de acordo com o disposto no Art. 11 da Portaria nº 51/2018-SEDUC, contabilizando-se:

I - Titulação (T) = até 3 (três) pontos;

II - Avaliação (A) = até 4 (quatro) pontos;

III - Entrevista (E) = até 3 (três) pontos.

Foram considerados os títulos de acordo com os incisos I e II do Art. 11 e ANEXO das referidas Portarias.

Os candidatos serão chamados para atribuição das funções de acordo com as necessidades do Programa Escola Total.

Não caberá recurso à esta classificação.

EDUCADOR DE ARTE – JOGOS E BRINCADEIRAS:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	KARINA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	0,50	2,75	3,00	6,25
2	MATHEUS ARAKAKI GROTTONE	0,00	3,50	2,50	6,00
3	LEONICE SANTOS DE ALMEIDA	0,10	3,00	2,50	5,60

EDUCADOR AUXILIAR

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL	
1	MARILDA DE SOUZA AMARO	2,70	2,50	1,50	6,70	
2	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	0,00	4,00	2,50	6,50	*
3	ANDRÉA ALCÂNTARA DOS SANTOS	1,00	3,25	2,25	6,50	*
4	KARINA COSTA PEREIRA	0,20	3,75	2,50	6,45	
5	ALANNA CAROLINA OLIVEIRA DE MELO	1,40	2,50	2,50	6,40	
6	FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO PINTO	1,20	3,00	2,00	6,20	
7	MICHELLE APARECIDA DA CUNHA COLMAN DOS SANTOS	0,00	4,00	2,00	6,00	*
8	GABRIELLA GONÇALVES CASTRO	0,00	3,50	2,50	6,00	*
9	FERNANDA ALVES MENEZES	0,00	3,25	2,75	6,00	*
10	ADRIANA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA	0,00	3,00	3,00	6,00	*
11	PAULO AKIRA FERNANDES TAMASHIRO	0,50	3,00	2,50	6,00	*
12	LUISA HELENA PRUDENCIO DA SILVA	1,50	3,00	1,50	6,00	*
13	ADRIANA BALBINO PALMEIRA	0,10	3,25	2,50	5,85	
14	KAWAN WILLYAN ARAUJO FERREIRA	0,00	3,50	2,25	5,75	*
15	MANUELA PAIVA LOPES	0,00	3,25	2,50	5,75	*
16	LUANA DE MELLO CAVALCANTI	0,00	2,75	3,00	5,75	*
17	ANDREA DE SOUSA	0,20	3,00	2,50	5,70	
18	LUCIANA FERRANTE	0,30	3,00	2,25	5,55	
19	MONICA ALVES SOARES DE ABREU	0,00	3,50	2,00	5,50	*
20	DÉBORA ERNANDES DA ROCHA	0,50	3,25	1,75	5,50	*
21	BÁRBARA CRISTINA COSTA PIRES	1,00	3,00	1,50	5,50	*
22	JULIA DANIELA MENEZES DE ARAUJO	0,10	3,25	2,00	5,35	
23	BYANCA QUEDINHO PEREIRA VENTURA	0,00	3,50	1,75	5,25	*
24	ANDRESSA SAGAZ DA SILVA	0,00	3,25	2,00	5,25	*/**
25	ÂNGELA DENISE ABREU DE JESUS	0,00	3,25	2,00	5,25	*/**
26	FERNANDA TEISSIERE MORETTI DA SILVA	0,00	3,25	2,00	5,25	*/**
27	ADELSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR	0,00	3,00	2,25	5,25	*

28	MARCELY SILVA DE FREITAS	0,00	2,75	2,50	5,25	*/**
29	MATHEUS VIEIRA RIBEIRO GONÇALVES	0,00	2,75	2,50	5,25	*/**
30	MARIA DEL PILAR GARCIA NEVES SILVEIRA	0,60	3,00	1,50	5,10	
31	FERNANDA GOMES DA SILVA ALVES	0,00	3,25	1,75	5,00	*/**
32	RAFAELA ESTEVAM GOMES MORAIS	0,00	3,25	1,75	5,00	*/**
33	LUCAS HENRIQUE SILVA	0,00	3,00	2,00	5,00	*/**
34	MIRIAM APARECIDA BENTO GALVÃO	0,00	3,00	2,00	5,00	*/**
35	MIRIAM PATRÍCIO DE ABREU	0,00	3,00	2,00	5,00	*/**
36	ROSANE CASSIA DA COSTA	0,00	3,00	2,00	5,00	*/**
37	DANIELE HELENE DOS SANTOS	0,00	2,75	2,25	5,00	*/**
38	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	2,75	2,25	5,00	*/**
39	LILIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	0,00	2,75	2,25	5,00	*/**
40	MIKAELY DOS SANTOS BRANDAO	0,00	2,75	2,25	5,00	*/**
41	ADRIANA REIS GOUVÊA GODIK	1,00	2,50	1,50	5,00	*/**
42	LEDIANE BATISTA DE SOUZA	1,00	2,50	1,50	5,00	*/**
43	BIANCA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS	0,00	3,25	1,50	4,75	*/**
44	EMILENE SHERLY BRITO DE ALMEIDA	0,00	3,25	1,50	4,75	*/**
45	VICTÓRIA ELLEN REIS LIMA	0,00	3,25	1,50	4,75	*/**
46	CRISTIANE MARTINS DE JESUS	0,00	3,00	1,75	4,75	*/**
47	MIRIAN DE ASSIS LIMA	0,00	3,00	1,75	4,75	*/**
48	NATHALYA DOS REIS SILVA	0,00	3,00	1,75	4,75	*/**
49	PATRICIA COSTA PEREIRA	0,00	3,00	1,75	4,75	*/**
50	PAULO LEMOS MIRANDA	0,00	3,00	1,75	4,75	*/**
51	MICHELLE NAZARE UEMA	0,00	2,75	2,00	4,75	*/**
52	HELENICE SILVA DOS SANTOS	0,00	2,50	2,25	4,75	*/**
53	JONATAN DE LIMA GONZALEZ MARCOS	0,00	2,50	2,25	4,75	*/**
54	SHIRLEYNE SILVA BARROSO	0,00	2,50	2,25	4,75	*/**
55	ELIZETE DA COSTA MARTINS	0,00	3,25	1,25	4,50	*
56	NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA	0,00	3,00	1,50	4,50	*/**
57	PRISCILA SANTOS DO CARMO	0,00	3,00	1,50	4,50	*/**
58	VIVIANE CHAGAS RIBEIRO JOAQUIM	0,00	3,00	1,50	4,50	*/**
59	CRISTINA RENATA DANTAS SANTOS	0,00	2,75	1,75	4,50	*
60	ANDREY OLIVEIRA ARAUJO CAMARA	0,00	2,25	2,25	4,50	*
61	GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	2,50	2,00	4,50	*/**
62	TAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS REIS	0,00	2,50	2,00	4,50	*/**
63	LEONARDO GONÇALVES MATOS	0,00	2,75	1,75	4,50	*/**
64	LUCILENE DO NASCIMENTO ASCENSÃO	0,00	2,75	1,75	4,50	*/**
65	MARCELLE CAROLINA DE AZEVEDO MARQUES	0,00	2,75	1,75	4,50	*/**
66	RENATO DA SILVA NUNES	0,00	2,75	1,75	4,50	*/**
67	VERÔNICA PINHEIRO RIGHI	0,00	2,75	1,75	4,50	*/**
68	HELENA CRISTINA ANTUNES	0,50	2,75	1,25	4,50	*
69	DEBORA DE SOUZA GOMES	0,10	2,75	1,50	4,35	*
70	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	0,00	3,00	1,25	4,25	*/**
71	ELIZABETE SANTOS	0,00	2,75	1,50	4,25	*/**
72	GIZELDA MASSOCA PEDRUCCI	0,00	2,75	1,50	4,25	*/**
73	ROSA VILANE SILVA BORGES	0,00	2,75	1,50	4,25	*/**
74	TATIANA MOTA DOS SANTOS	0,00	2,50	1,75	4,25	*/**
75	THAWANY DE LIMA SILVA	0,00	2,50	1,75	4,25	*/**
76	NICOLI XAVIER AIRES DA CUNHA	0,00	2,25	2,00	4,25	*
77	WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	0,50	2,25	1,50	4,25	*
78	CAROLINA DOGLIO DE OLIVEIRA	0,60	2,50	1,00	4,10	*
79	TÂNIA ISABEL DE ALMEIDA BARUFA	0,10	2,25	1,75	4,10	*
80	CARLOS MAGNO MARCONDES DOS SANTOS	0,00	2,75	1,25	4,00	*/**
81	NOELMA OLIVEIRA GONÇALVES	0,00	2,75	1,25	4,00	*/**
82	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	0,00	2,50	1,50	4,00	*/**
83	MARIA THEREZA CIDANO COLOMBO BERTOLINI	0,00	2,50	1,50	4,00	*/**
84	MARISA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	2,50	1,50	4,00	*/**
85	ANDRESA DE FREITAS DOS SANTOS	0,00	2,25	1,75	4,00	*/**
86	GISELLY VIEIRA MARQUES	0,00	2,25	1,75	4,00	*/**

87	NADIA NILCE DOS SANTOS TEIXEIRA	0,00	2,25	1,75	4,00	*/**
88	SUZETE NAVA	0,00	2,25	1,75	4,00	*/**
89	FLÁVIA CARLOS DA SILVA SANTOS	0,40	2,25	1,25	3,90	
90	TEREZA JESUS CABRAL DE CARVALHO	0,10	2,50	1,25	3,85	
91	CRISTIANE MASCARENHAS GONÇALVES	0,30	2,25	1,25	3,80	
92	RAQUEL ARRUDA DO CARMO	0,00	2,75	1,00	3,75	*
93	CARMEN ARAKAKI GROTTONE	0,00	2,50	1,25	3,75	*/**
94	ERIKA DOS SANTOS DRABER	0,00	2,50	1,25	3,75	*/**
95	JACQUELINE FONTES DOS SANTOS DA LUZ	0,00	2,50	1,25	3,75	*/**
96	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA	0,00	2,50	1,25	3,75	*/**
97	ROSELI APARECIDA FEITOSA	0,00	2,50	1,25	3,75	*/**
98	THABATA DOS SANTOS ROSA	0,00	2,50	1,25	3,75	*/**
99	MARJORI VANESSA DOS SANTOS	0,00	2,25	1,50	3,75	*
100	TATIANE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	0,00	2,00	1,75	3,75	*
101	KÁTIA REGINA VIEIRA DE ORNELAS	0,00	2,50	1,00	3,50	
102	LUIZ ANTONIO MOURA	0,00	2,00	1,50	3,50	*/**
103	MARTA BARBOSA TABARIN	0,00	2,00	1,50	3,50	*/**
104	SEVERINO PAULO DA SILVA	0,00	2,00	1,50	3,50	*/**
105	CATIA DE SOUZA SILVA	0,20	2,50	0,75	3,45	
106	HENDRIO ASTROGILDO DOS SANTOS	0,00	2,00	1,25	3,25	*
107	KATIA DOS SANTOS	0,00	2,50	0,75	3,25	*

* Desempate conforme disposto no § 5º do Art. 11 da Portaria nº 51/2018-SEDUC.

** Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 182/2018 - SEDUC
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os candidatos classificados para substituição na função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, com interstício, para o ano letivo de 2018 de acordo com a Portaria nº 88/2017 - SEDUC, conforme segue:

Dia: 13/9/2018 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 15h

Especialista de Educação I - Orientador Educacional

1- Professores Estatutários, com interstício - classificados de acordo com a Portaria nº 88/2017, que declinaram na atribuição em decorrência de acúmulo legal, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 90/2017 - SEDUC.

Class.	Registro	Nome
34	256354	ANDREA SIMOES TORRES

Horário: 15h10

Especialista de Educação I - Orientador Educacional

2- Professores Estatutários, com interstício - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
74	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
75	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS

76	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
77	277095	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI
79	277020	JOSE CELSO DA SILVA
84	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
87	259739	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
88	266353	ANGELICA OTERO
89	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
90	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2018

- 3512/2017-77 – **CONSTRUFAN EMPREENDIMENTO IMOB LTDA EPP** – Mantenho o Indeferimento.
 28672/2014-31 – **SEAP-OP/DECONTE** – Cancelo o Auto de Infração n.º 7234. Recorro “ex-offício” à J.R.F.
 33854/2018-11 – **ELZA BOSWALD MARQUES** – Indeferido.
 68875/2017-76 – **HOSPITAL VISÃO LASER OFTALMOLOGIA LTDA** – Cancelo o Auto de Infração n.º 17647. Recorro “ex-offício” à J.R.F.
 42362/2018-15 – **CDHU** – Autorizo anotação em planta.
 47078/2018-91 – **MAURO SOUZA CRUZ** – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2018

- 50143/2018-29 – **CLELIA MARIA LUZ** – Inscreva-se.
 47981/2018-14 – **RVB CONSTRUÇÕES, SERV. TERC. E EMPREIT. DE MÃO DE OBRA LTDA.** – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2018

- 11018/2018-67 – **RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA FILHO** – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda a O.S. 15/18.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2018

- 49523/2018-81 – **ROBERTO CORREA SAVIELLO** - Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2018

- 37755/2018-81 – **HMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - Legalize-se a demolição.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2018

29735/2018-18 – **JULIANA FERNANDES ABAD** - Expeça-se a licença para a instalação do Stand de Vendas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2018

37751/2018-20 – **ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO** – Legalize-se a demolição.

56792/2018-24 – **PRIMMUS ALIMENTOS LTDA** – **EPP** – Apresente Projeto na forma da Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2018

55740/2018-95 – **CÉLIA R. A. SPADA** – Nada há que deferir. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2018

110525/2011-61 – **JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA** - Mantenho o indeferimento, por estar em desacordo com os art. nº 5, art. nº 25, art. nº 29 e art. nº 66 da Lei Complementar nº 84/93 e art. nº 05 da Lei Complementar nº 528/05 e NBR 9050/2004 e NBR 9077. Em 31/08/2018.

54541/2014-08 - **LEOPOLDO ALVES ARIAS** – Cancelo o Auto de Infração de nº 15.695. Recorro “Ex-Officio a J.R.F.”. Em 31/08/2018.

52054/2018-71 – **LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS** – Inscreva-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 220/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17879 em face de **HOSPITAL FREI GALVÃO**, CNPJ nº 44.649.812/0078-17, “por executar obra sem licença”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Rua Heitor de Moraes, nº 15/19. Processo nº 51310/2018-02.

Santos, 10 de setembro de 2018

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 221/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17878 em face de **HOSPITAL FREI GALVÃO**, CNPJ nº 44.649.812/0078-17, “por executar obra/serviço fora do horário legal”, violação ao art. 199 VI da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 683/10, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.569,95 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no art. 604 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Heitor de Moraes, nº 15/19/23. Processo nº 51310/2018-02.

Santos, 10 de setembro de 2018

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 223/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17731 em face de **JAÓ PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.268.108/0001-86, “por executar obra sem licença e não regularizável”, violação ao art. 69 da L.C. 730/11, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.656,23 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 82 I da L.C. 730/11. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias conta-

dos desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Vereador Rocha e Silva, nº 31. Processo nº 47060/2018-25.

Santos, 10 de setembro de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 225/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17732 em face de **JAÓ PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.268.108/0001-86, "por executar obra sem licença e não regularizável", violação ao art. 69 da L.C. 730/11, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.656,23 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 82 I da L.C. 730/11. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. dos Bancários, nº 25. Processo nº 47061/2018-98.

Santos, 10 de setembro de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 227/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17778 em face de **MARCO ANTONIO SILVESTRE DE ALMEIDA**, CPF nº 133.995.298-05, "realizou demolição sem licença", violação ao art. 20 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de

Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Carlos Gomes, nº 248. Processo nº 49407/2018-00.

Santos, 10 de setembro de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 228/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17902 em face de **LUCIO SALOMONE**, CPF nº 024.323.668-91, "por não cumprir a intimação 125354-B (retirar instalação de meio de publicidade e propaganda sem licença)", violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 86 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 1. Processo nº 37137/2018-21.

Santos, 10 de setembro de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 229/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/06/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17877 em face de **SUPERMERCADO DIA**, CNPJ nº 03.476.811/0779-60, "por não atender à intimação 125781 para reforma do passeio", violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-

-lhe multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no art. 36 da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 56. Processo nº 34193/2018-96.

Santos, 10 de setembro de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2018:

* Processos Com Cota "COMPAREÇA PARA CIÊNCIA"
43081/18-53 – Beatriz Cristina Nunes de Carvalho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
33078/18-12 – Denise de Campos Carreira – 3º Tb. de Notas de Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
26267/18-75 – Fabiana Maria P. Saueia
* Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
41351/18-55 – Regina Celia Rua Mongão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
90184/16-50 – Antonio Ferreira Morgado
44561/18-12 – Marcelo dos Santos Nascimento
36243/18-33 – Pedro Marques Patrocinio
* Processos Com Cota "COMPAREÇA PARA CIÊNCIA"
49699/18-17 – Ben-Hur de Assis Machado

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
39280/18-76 – Ney Gonçalves Garcia

* Processos Com Cota "COMPAREÇA PARA CIÊNCIA"
45367/18-37 – José Manoel Vieira
48780/18-90 – Marli Simões de Gouveia

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2018

* Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
50443/18-62 – Maria Izabel Barros dos Santos
* Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"
52307/18-25 – Amadeu Joaquim Peralta

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
53363/18-31 – Osvaldo Rocha Ferreira
53364/18-02 – Osvaldo Rocha Ferreira
29971/18-71 – Wagner Barros Sales Ramos
29525/18-75 – Wagner Barros Sales Ramos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
38619/18-16 – João Ferreira Gomes
54955/18-16 – João Paulo Camara dos Reis
54953/18-91 – João Paulo Camara dos Reis

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
54427/18-58 – Thiago Gouvea dos Santos
52755/18-56 – Juliana Gumiero
40516/18-16 – Andreia Reis Figueiredo Prigenzo
51262/18-53 – Rodolpho Schlicht Netto
46283/18-84 – Antonio Oba
53018/18-43 – Carol Valentino Restituti
49928/18-02 – Vladimir Delgado Gomes
45366/18-74 – José Manoel Vieira
53358/18-00 – Nereu Ireno de Miranda Junior
* Processos Com Cota "COMPAREÇA PARA CIÊNCIA"
46839/18-60 – Maria Emilia Cruz Domingues
3357/18-05 – Lidia Fernandes Luz

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
49300/18-16 – Givaldo da Paz Messias
49699/18-17 – Ben-Hur de Assis Machado
* Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
43832/18-12 – Agostinho de Oliveira Pinto Rico
43835/18-01 – Agostinho de Oliveira Pinto Rico
43838/18-91 – Agostinho de Oliveira Pinto Rico
43842/18-68 – Agostinho de Oliveira Pinto Rico
* Processos Com Cota "COMPAREÇA PARA CIÊNCIA"
38257/18-19 – João Ferreira Gomes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
28053/18-42 – Doralice Conceição Pinto Rodrigues

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
31312/18-77 – Luis Claudio Brito

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2018

* Processos Com Cota "SIM, COMO REQUER. RECOLHA A TAXA DE EMPLACAMENTO NO VALOR DE R\$ 32,87."
48206/18-12 – Alexandre Francisco Pestana e Outros.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2018

* Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
52697/18-51 – Rosana Rodrigues
* Processos Com Cota "COMPAREÇA PARA CIÊNCIA"
50741/18-71 – Elaine Cristina Gonçalves de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2018

* Processos Com Cota "COMPAREÇA PARA CIÊNCIA"
58084/18-55 – Tarcilla Sodré Menezes Varella



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2018

Processo n.º: 29620/2016-34 – VANESSA FERNANDES VELLANI: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 82963/2016-91 – ELTON FERNANDES PEREIRA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 12168/2017-34 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado/proprietário

no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 43204/2017-11 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE SANTOS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 10805/2018-46 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 27035/2018-25 – ANTÔNIO BARRIO VASQUEZ: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 50557/2018-11 – FERNANDO ROBERTO PENA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2018

Processo n.º: 63460/2017-33 – SANDRA GIRÃO ESTEVES: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 82555/2017-65 – RICHARD DAVI RUIZ OLIVEIRA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 29151/2018-05 – MARCIA AUGUSTA ALONSO DOS SANTOS FREITAS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-

-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 38432/2018-87 - DELCHI MIGOTTO FILHO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 47911/2018-21 - CINTIA ALVES RAMOS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 54307/2018-04 - EVANDRO GUARDIA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 58326/2018-92 - GABRIELA FÉLIX VASQUES: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2018 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pes-

soa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na **Rua Tuiuti nº 46 - Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2018 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na **Rua Tuiuti nº 50 - Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2018 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com funda-

mento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na **Rua Tuiuti nº 120 - Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2018 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na **confluência da Rua Tuiuti com Rua Frei Gaspar - Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2018 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na **Praça Azevedo Júnior, nº 14 - Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2018 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento

do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na **Rua Frei Gaspar, nºs 12, 20, 24, 32, 39, 41 e 51 – Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2018 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na **confluência da Rua Frei Gaspar com Praça Rui Barbosa – Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2018 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefei-

tura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na **confluência da Praça Rui Barbosa com Rua General Câmara – Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2018 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na **Praça Rui Barbosa, nºs 01, 10, 36 e 39 – Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2018 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no decidido em reunião da COSERP quanto à criação de mutirão através de quadrantes - Quadrante 1, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na **confluência da Praça Rui Barbosa com Rua João Pessoa – Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2018 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO/TELEFÔNICA)**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional – Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6º andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima

referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares junto ao poste localizado na esquina da **Rua Almeida de Moraes com Rua da Constituição – Vila Mathias**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2018 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO/TELEFÔNICA)**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional – Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6º andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares junto ao poste localizado na esquina da **Rua Brás Cubas, nº 88 - Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2018 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com funda-

mento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A. (CLARO/NET)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109 Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares junto ao poste localizado na esquina da **Rua Brás Cubas, nº 88 - Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2018 – SUP-RCH

O **Município de Santos**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A. (CLARO/NET)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109 Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares junto ao poste localizado na esquina da **Rua Almeida de Moraes com Rua da Constituição – Vila Mathias**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06/2018-SEDS DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL resolve designar a Sra. **JULIANA VILAR DA NÓBREGA LAFFRONT**, registro nº 32.810-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função de gestora do PROGRAMA NOVO OLHAR, nos termos do Decreto 8.165, de 19 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de setembro de 2018

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 62233/2018-17

Requerente: GABRIEL RIELLO NISHIMURA SENA

Atividade: Filmagem/Curta Metragem

Data: 12, 13 e 18 de setembro de 2018

Local: Faixa arenosa –Canal 04

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da SEMES, no qual concordo em razão de decidir: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 54331/2018-81

Requerente: GISELLE BARBOSA MARTINS -ME

Atividade: "Saúde na Medida"

Data: 16 de setembro de 2018

Local: Praça Dr. Caio Ribeiro de Moraes e Silva, nº 0

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da SMS, no qual concordo em razão de decidir: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 66672/2017-18

Requerente: ASSOC. PROEESP –PROFISSIONAIS DE EVENTOS ESPORTIVOS

Atividade: Corrida Zé do Coco
Data: 07 de outubro de 2018
Local: Faixa arenosa –Canal 06
Evento cancelado pelo proponente.

Processo: 48230/2018-99
Requerente: SOC. DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE

Atividade: Festa para o Dia das Crianças
Data: 12 de outubro de 2018
Local: Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia, nº 0
Evento cancelado pelo proponente.

Processo: 66673/2017-81
Requerente: ASSOC. PROEESP –PROFISSIONAIS DE EVENTOS ESPORTIVOS
Atividade: Corrida da Caneca – 8º Etapa
Data: 13 de outubro de 2018
Local: Faixa arenosa –Canal 04
Evento cancelado pelo proponente.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.245/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.245/2018 – Processo nº 22.102/2018-33, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento parcelado de FÓRMULA COM NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO). O encerramento dar-se-á em 25/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **735867**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.246/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.246/2018 – Processo nº 47.698/2018-75, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de soluções: DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL. O encerramento dar-se-á em 26/09/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no

endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:**735881**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213- 5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de Setembro de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 246831/2018-92 - GT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Concedo 13 dias a partir de 08/09/2018

Processo nº 241924/2018-94 - LINDEMBERG SOARES DE AQUINIO - ME - Concedo 30 dias a partir de 23/08/2018

Processo nº 241539/2018-83 - CEDITE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TER. S/S - Concedo 30 dias a partir de 20/08/2018

Processo nº 241537/2018-58 - B. A. G. NASCIMENTO - ME - Concedo 30 dias a partir de 20/08/2018

Processo nº 241307/2018-06 - VANUCCI SOUZA COSTA - Concedo 30 DIAS A PARTIR DE 16/08/18

Processo nº 236139/2018-56 - CEDITE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 20/07/2018

Processo nº 235174/2018-11 - SUPRA SANTOS LTDA-ME - Concedo 30 dias a partir de 19/07/2018

Processo nº 233635/2018-11 - SILVINO B. SILVARES FILHO - ME - Indeferido

Processo nº 233316/2018-33 - K.C.B. AMORIM DOS SANTOS - EPP - Indeferido

Processo nº 232707/2018-95 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Concedo 8 dias a partir de 05/07/2018

Processo nº 232560/2018-89 - G. PATRÍCIA DOS SANTOS - Indeferido

Processo nº 231130/2018-02 - RESIDENCIAL VILLA VERDE EIRELI - ME - Concedo 30 dias a partir de 22/06/2018

Processo nº 228454/2018-28 - CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA REINALDO E LUCAS NASCIMENTO LTDA ME. - Indeferido.

DATA: 10/07/2018

Comunicado de indeferimento

Referente A: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 019/2018

Nº do Protocolo: 62600/2017 Data do Protocolo: 11/09/2017

Razão Social: SALUTEM CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

CNPJ/CPF: 27329208/0001-05

Endereço: AVENIDA ANA COSTA, 325 Bairro: GONZAGA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: OSMANDO RAFAEL JUNIOR CPF 282.127.258-80

Resp. Técnico pelo Projeto: ARQº ROBERTO MAS-SAYOSHI KIMURA

Conselho Prof.: CAU A30831-5

A Seção de Vigilância Sanitária, INDEFERE, EM 10/07/2018, o LTA do Projeto de REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO para CLÍNICA MÉDICA

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO - CREA 5069500291-SP - SEVISA

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO

**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

DATA: 16/08/2018

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 020/2018

Nº do Protocolo: 36726/2018-47 - Data do Protocolo: 24/05/2018

Razão Social: TAGLIARINI & TAGLIARINI DERMATOLOGIA E LASER

CNPJ/CPF: 12.635.549/0001-31

Endereço: AV ANA COSTA, 221 CONJUNTO 94 Bairro: ENCRUZILHADA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: VÂNIA LÚCIA NOGUEIRA MENDES TAGLIARINI CPF 029.401.128-51

Resp. Técnico pelo Projeto: ARQ. THÁSSIO FREIRE DE BARROS RODRIGUES

Conselho Prof.: CAU SP A72535-8

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 16/08/2018, o LTA do Projeto de Reforma para ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGª RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 - SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO

**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

DATA: 16/08/2018

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 021/2018

Nº do Protocolo: 28916/2018-27 Data do Protocolo: 24/04/2018

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE

CNPJ/CPF: 18.290.268/0001-70

Endereço: RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 131 Bairro: BOQUEIRÃO

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO RAMBALDI E MATOS CPF 622.434.466-34

Resp. Técnico pelo Projeto: ARQ. EVELYN MOBI AMBROSEN ABOU ARABI

Conselho Prof.: CAU SP 47.685-4

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 16/08/2018, o LTA do Projeto de Reforma para 2 QUARTOS COM 1 LEITO ALAS 3ºD/3ºF E SALA DE ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS.

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGª RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 - SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

ANDRÉ FERREIRA IGNÁCIO

**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2018

Processo nº 67885/2017-94 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário MARCOS FERREIRA DE SOUZA, registro nº 16.167-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelas faltas injustificadas ao trabalho registradas no transcorrer do ano de 2017, nos termos do artigo 266 da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659; II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 5981/2017-49 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Segurança pela pena de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao funcionário FÁBIO MOURA DA SILVA, registro nº 33.034-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, observando-se o disposto nos artigos 229 e 231 da Lei nº 4.623/84, em razão de referir-se de forma inadequada a respeito de

ato praticado por superior hierárquico. Advogado Wagner José de Souza Gatto – OAB/SP nº 160.180; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências quanto à aplicação da penalidade.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário **JOÃO MARCOS PIRES CORREA**, registro nº 30.209-1, Médico, intimado a comparecer perante esta Cominq, no endereço Praça Visconde de Mauá s/n – 4º and – Centro / Santos, no **prazo de 03(três) dias**, a fim de regularizar sua representação processual referente ao P.A. 55.516/2017-31.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.09.2018

Processos nºs 60365/2018-87: Livia Maria Caseri Cardoso; 60284/2018-87: Tacianna Bandim Pedrosa; 60223/2018-92: Kleber Ferraço Amancio; 59588/2018-74: Jose Roberto dos Santos Junior; 109187/2015-66: Marli Fialho Garcia de Araujo - Deferido.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2018

Processo nº 22112/2018-97: Ana Maria Fontes Borges - Indefiro do pedido de reconsideração de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2018

Processo nº 57798/2018-46: Izabel de Souza Ribeiro dos Santos – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 57685/2018-50: Vera Maria de Barros Pimentel Reznik** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 57475/2018-15: Nilda Araujo de Castro** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 57826/2018-80: Manuel Carlos Carrilho** – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2018

Processo nº 61186/2018-01: Patricia Caroline Guedes da Cruz Silva e Maria Eduarda Guedes da Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 407/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, a contar de 24 de julho de 2018, a **IZABEL DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS**, (esposa), dependente do servidor da Câmara Municipal de Santos, LIBERATO DOS SANTOS, registro nº 07.775-0, no cargo de Oficial de Segurança, Nível N-G04, falecido em 24 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 10 de setembro de 2018.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 408/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 11 de agosto de 2018, a **VERA MARIA DE BARROS PIMENTEL REZNIK**, (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MEYER REZNIK, registro nº 08.074-7, no

cargo de Médico, Nível S, falecido em 11 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de setembro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 409/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 29 de julho de 2018, a **NILDA ARAUJO DE CASTRO**, (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, RIVALDO PIMENTA DE CASTRO, registro nº 15.877-4, no cargo de Mestre Auxiliar, Nível N-G, falecido em 29 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de setembro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 410/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 10 de Agosto de 2018, a **MANUEL CARLOS CARRILHO** (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, DALVA LUCIA COTRIM PEREIRA CARRILHO, registro nº 19.248-4, no cargo de Médico, Nível S, falecida em 10 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de setembro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 411/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitu-

cional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68, 69 e 71, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 17 de Agosto de 2018, a **PATRICIA CAROLINE GUEDES DA CRUZ SILVA** (esposa) e **MARIA EDUARDA GUEDES DA SILVA** (filha), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, PAULO RICARDO DA SILVA, registro nº 35.445-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, falecido em 17 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de setembro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA GERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, comunica:

O expediente administrativo relativo ao atendimento ao público da Procuradoria Fiscal - PROFISC, localizada na rua XV de Novembro nº 179, **ficará suspenso no período de 14 a 19/09/2018**, tendo em vista a necessidade de organização interna para mudança de nova sede.

Após o período mencionado, a Procuradoria Fiscal - PROFISC atenderá na rua XV de novembro nº 157.

Havendo a necessidade de prorrogação do prazo, far-se-á nova publicação.

RENATA ARRAES LOPES CARDOSO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

A Mesa da Câmara Municipal de Santos faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada a 23 de agosto de 2018, e promulga a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Nº 083/2018

ACRESCE DISPOSITIVO AO ARTIGO 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 14 ao artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Santos, com a seguinte redação:

“§ 14 Não se aplica a vedação prevista no parágrafo anterior, nos casos de cessão dos servidores municipais de Santos para prestar serviço na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Justiça Eleitoral e/ou nas unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União localizada no Município de Santos, desde que devidamente demonstrado, em processo administrativo, o interesse público.”

Art. 2º Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em 23 de agosto de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Registrada no livro competente.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 23 de agosto de 2018. Processo nº 1936/2017.

MARCOS FERNANDES ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 03 de setembro de 2018, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 **DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 09 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Altera a ementa do Decreto Legislativo nº 15 de 09 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONCEDE TÍTULO DE ‘CIDADÃO EMÉRITO’ AO SENHOR RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 15 de 09 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedido o título de ‘Cidadão Emérito’ ao Senhor Rubens Ometto Silveira Mello, pelo papel desempenhado no desenvolvimento de Santos e região.”

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 03 de setem-

bro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2018. Processo nº 1345/2018.

ROBERTO DE FARIA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 25 **DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **Antônio Carlos Banha Joaquim (MDB)**, **Jorge Vieira da Silva Filho (PSDB)** e **Telma Sandra Augusto de Souza (PT)** com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta casa da matéria “Crianças descobrem o cinema na Vila Progresso”, publicada à página A-7, na edição do jornal A Tribuna de 19 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 03 de setembro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2018. Requerimento de Inserção nº 09/2018

ROBERTO DE FARIA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1.293/2017

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Interessado: Subsecretário de Tecnologia da Informação

Objeto: Aquisição, instalação e configuração de 1 (um) equipamento Next Generation Firewall (NGFW), com suporte a VPN, IPSEC e VPN SSL, para proteger a intranet contra acessos não autorizados, infiltrações no banco de dados, bem como apropriações indevidas de informações e paralisação de sistemas, compreendendo serviços de atualização e assistência técnica, pelo prazo

de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.293 /2017, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 501) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 013/2018, cujo objeto é a aquisição, instalação e configuração de 1 (um) equipamento Next Generation Firewall (NGFW), com suporte a VPN, IPSEC e VPN SSL, para proteger a intranet contra acessos não autorizados, infiltrações no banco de dados, bem como apropriações indevidas de informações e paralisa de sistemas, compreendendo serviços de atualização e assistência técnica, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: ESTRATÉGIA IT LTDA
 Valor total arrematado: R\$ 117.680,00
 Valor estimado pela Administração: R\$ 164.534,08
 Economia correspondente a R\$ 46.854,08
 Publique-se na forma da lei.

Santos, 10 de setembro de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA
JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL - CMDS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL - CMDS, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a

ser realizada no dia **19 de setembro de 2018, quarta-feira, às 18:30 horas**, com 2ª chamada às 19:00 horas, na Estação da Cidadania, Avenida Dona Ana Costa, nº340, Santos/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação das atas das Reuniões: Ordinárias: mês de Julho e agosto/2018 e Extraordinárias: 01 e 29 agosto e 05 de setembro.

2. VII Semana Municipal da Diversidade Sexual (de 24 a 29 de setembro) e 1ª Parada do Orgulho LGBT (30 de setembro) – Tema: “ACEITAR É UMA ESCOLHA SUA! RESPEITAR É DEVER DE TODOS!

3. Assuntos Gerais.

4. Informes Gerais.

Santos, 10 de setembro de 2018.

TAIANE MIYAKE
COORDENADORA

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 018/2018 PROCESSO Nº 422/2018 COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a Compra de papel higiênico, branco, neutro, folha simples, textura macia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, à empresa **LC COMERCIAL EIRELI EPP**, nos **Lote 1**, valor total estimado de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e **Lote 2**, valor total estimado de R\$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais).

Santos, 11 de setembro de 2018

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES – COMLIC

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 10 DE SETEMBRO DE 2018 ATENDENDO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ART. 69

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		SITUAÇÕES ESPECIAIS	
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos	Cedidos por outros órgãos com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos
03	00	00	00

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



FELIPE DAMASCENO MACHADO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em novembro de 2008



FELIPE DAVI DE JESUS FREITAS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2011



FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2010



FERNANDA CAROLINA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanho claro
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em outubro de 2014



FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2011



FRANCINE VITORIA S. DE ALMEIDA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuro
Natural de Itapeva/SP
Desaparecida em abril de 2017



GABRIEL HENRIQUE S. DA SILVA
Idade: 3 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em janeiro de 2004



GABRIELE DAS VIRGENS SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de Praia Grande/SP
Desaparecida em setembro de 2015



GABRIELI CRISTINA M. DA CRUZ
Idade: 6 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2005



GABRIELLY VITORIA DE SOUZA BRAZ
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em maio de 2018



GEOVANNA DE OLIVEIRA RESENDE
Idade: 4 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2011



GILDEON DE JESUS REIS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2012

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.